



PORTARIA Nº 392, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, tendo em vista o disposto no Art. 3º do Decreto 7.311 e Art. 4º do Decreto 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010, em observância à disciplina do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, em conformidade com o Anexo à presente Portaria, os cargos e códigos de vaga a eles referentes, entre o Ministério da Educação (MEC), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Do IFES para o MEC

Para:	Instituição	Cedente:	26406 (IFES)
15000 MEC	Cargo:	Auxiliar em Assuntos Educacionais	
	Código SIAPE:	701408	
	Classe:	C	
	Nº de Vaga:	3	
	Código:	17395, 257579, 648186	

Do IFES para o MEC

Para:	Instituição	Cedente:	26406 (IFES)
15000 MEC	Cargo:	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	
	Código SIAPE:	701442	
	Classe:	C	
	Nº de Vaga:	1	
	Código:	317925	

Do MEC para o IFES

Para:	Instituição	Cedente:	15000 (MEC)
26406 IFES	Cargo:	Auxiliar em Administração	
	Código SIAPE:	701405	
	Classe:	C	
	Nº de Vaga:	4	
	Código:	314814, 314819, 315277, 315289	

Do IFBA para o MEC

Para:	Instituição	Cedente:	26427 (IFBA)
15000 MEC	Cargo:	Médico-área	
	Código SIAPE:	701047	
	Classe:	E	
	Nº de Vaga:	2	
	Código:	682039, 811507	

Do IFBA para o MEC

Para:	Instituição	Cedente:	26427 (IFBA)
15000 MEC	Cargo:	Auxiliar em administração	
	Código SIAPE:	701405	
	Classe:	C	
	Nº de Vaga:	1	
	Código:	206597	

PORTARIA Nº 393, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º do Decreto 7.311, publicado no DOU de 22 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, em conformidade com o Anexo à presente Portaria, o cargo e código de vaga a ele referente, do Ministério da Educação (MEC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Do MEC para o IFGOIANO

Para:	Instituição	Cedente:	15000 (MEC)
26407 IFGOIANO	Cargo:	Técnico em Segurança do Trabalho	
	Código SIAPE:	701262	
	Classe:	D	
	Nº de Vaga:	1	
	Código:	871580	

PORTARIA Nº 394, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º do Decreto 7.311, publicado no DOU de 22 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídos, em conformidade com o Anexo à presente Portaria, os cargos e códigos de vaga a eles referentes, do Ministério da Educação (MEC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Do MEC para o IFES

Para:	Instituição	Cedente:	15000 (MEC)
26406 IFES	Cargo:	Auxiliar em Assuntos Educacionais	
	Código SIAPE:	701408	
	Classe:	C	
	Nº de Vaga:	1	
	Código:	648187	

Do MEC para o IFES

Para:	Instituição	Cedente:	15000 (MEC)
26406 IFES	Cargo:	Auxiliar em Administração	
	Código SIAPE:	701405	
	Classe:	C	
	Nº de Vaga:	1	
	Código:	289665	

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 4º do Decreto 7.312, publicado no DOU de 22 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, em conformidade com o Anexo à presente Portaria, o cargo e código de vaga a ele referente, do Ministério da Educação (MEC) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Do MEC para o IFSRIOGRAN

Para:	Instituição	Cedente:	15000 (MEC)
26436 IFSRIIOGRAN	Cargo:	Professor de 3º Grau	
	Código SIAPE:	060001	
	Classe:	N/S	
	Nº de Vaga:	1	
	Código:	206695	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÕES DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 15 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 5.091/2011, resolve:

Nº 4.833 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 120, de 30.09.2011, publicado no DOU de 03.10.2011 e o Edital PROAD nº 129, de 01.11.2011, publicado no DOU de 03.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Anatomia Patológica, em que foi aprovado o candidato Stanley de Almeida Araújo.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 15 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 5.087/2011, resolve:

Nº 4.834 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 120, de 30.09.2011, publicado no DOU de 03.10.2011 e o Edital PROAD nº 130, de 01.11.2011, publicado no DOU de 03.11.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Pediatria, em que foram aprovadas, por ordem de classificação, as candidatas Paula Valladares Póvoa Guerra e Maria da Glória Cruvinel Horta.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 7.191/2011, resolve:

Nº 4.845 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação, em que não houve candidatos aprovados.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 7.187/2011, resolve:

Nº 4.846 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica, Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo, em que não houve candidatos aprovados.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 7.195/2011, resolve:

Nº 4.847 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Telecomunicações/Sistemas de Telecomunicações, em que não houve candidato aprovado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 7.193/2011, resolve:

Nº 4.848 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/Sistemas de Computação, em que foi aprovado o candidato Eduardo da Silva Ribeiro.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de março de 2012; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 7.194/2011, resolve:

Nº 4.849 - Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência/Conversão e Retificação da Energia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, em que não houve candidato aprovado.

JOÃO LUIZ MARTINS
Presidente do Conselho

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 889, DE 11 DE ABRIL DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000472/12-43/Departamento de Educação Física/CCBS; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 001/2012, publicado no D.O.U. de 09/01/2012, para o Departamento de Educação Física/CCBS, conforme especificado abaixo:

Matéria de Ensino	Bases Comportamentais do Movimento Humano
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 257 de 09/04/2012, publicada no DOU de 11/04/2012, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve: